

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
2 **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.** Nos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte,  
3 às quatorze horas, reuniram-se os membros deste colegiado, via vídeo conferência, sob a  
4 presidência do Professor Robson Bruno Dutra Pereira. Participaram da reunião virtual os  
5 membros: Prof. Guilherme Germano Braga, Prof. Marcelo José Bondioli, Profa. Roberta  
6 Alves e Profa. Roseli Marins Balestra. Primeiramente, a pauta da reunião foi aprovada.  
7 Todos os artigos da pauta são relacionados ao período emergencial com início em quatorze  
8 de setembro de 2020 e regulamentado pela resolução RESOLUÇÃO Nº 007/CONEP/UFSJ,  
9 de 3 de agosto de 2020. Os seguintes itens foram discutidos: **ITEM 1: Carga horária**  
10 **docente:** A resolução supracitada não exige carga horária mínima para os docentes que  
11 irão aderir ao período remoto emergencial. Entretanto, o colegiado sugeriu aos que irão  
12 aderir no mínimo uma disciplina de 36h. **ITEM 2: Carga horária máxima discente:** Foi  
13 estipulada uma carga horária máxima de 504 horas-aula a ser cursada pelo discente. **ITEM**  
14 **3: Quebra de pré-requisitos:** Foi definida a quebra de pré-requisitos para no máximo 2  
15 disciplinas. **ITEM 4: Disponibilidade de vagas por disciplina:** Foi definido que as  
16 disciplinas ofertadas na Engenharia de Produção devem abrir 60 vagas no mínimo, em  
17 consoância com o projeto pedagógico do curso. **ITEM 5: Solicitação de disciplinas para**  
18 **os departamentos:** Todas as disciplinas regulares do primeiro semestre serão solicitadas  
19 aos departamentos. No caso das disciplinas obrigatórias, caso o departamento não tenha  
20 disponibilidade de oferecer a disciplina requerida no primeiro período remoto emergencial,  
21 será solicitada uma proposta de reposição futura. **ITEM 6: Prazo para envio do plano de**  
22 **ensino:** Respeitando o período de treinamento, sugere-se aos docentes que lecionam na  
23 Engenharia de Produção o dia dezessete de agosto de 2020 como prazo final para envio do  
24 plano de ensino. **ITEM 7: Aprovação de ementas das disciplinas novas:** O colegiado  
25 avaliará as ementas das disciplinas novas sugeridas. **ITEM 8: Tabela de disciplinas**  
26 **ofertadas no período emergencial:** O colegiado também fará uma tabela de equivalência  
27 entre tais disciplinas e as previstas no PPC de 2017, conforme propõe a resolução  
28 supracitada. **ITEM 8: Carga horária mínima síncrona:** Não há carga horária síncrona  
29 prevista. Entretanto, o colegiado recomenda a disponibilidade do docente para encontro  
30 virtual com os alunos matriculados para dúvidas e outras questões relacionadas à disciplina.  
31 Recomenda-se no máximo de 4h síncronas por semana aos docentes que optarem por esta  
32 modalidade. Neste caso, recomenda-se também a gravação do conteúdo ensinado de forma  
33 síncrona para posterior disponibilização aos discentes impossibilitados de acompanhar no  
34 horário estipulado. **ITEM 9: Licença paternidade, médica, afastamento e afins:** Aos  
35 docentes que tem alguma previsão de afastamento sugere-se a previsão e um planejamento  
36 de reposição no plano de ensino. **ITEM 10: Atividades avaliativas:** Devem ser respeitados  
37 os critérios da resolução 012/CONEP/UFSJ, de 4 de abril de 2018. Nada mais havendo a  
38 tratar, eu, Robson Bruno Dutra Pereira, Presidente, dei por encerrada a reunião às 15 horas  
39 e 10 minutos, e lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.  
40 São João Del-Rei, dez de agosto do ano de dois mil e vinte.

41 Prof. Guilherme Germano Braga \_\_\_\_\_  
42 Prof. Marcelo José Bondioli \_\_\_\_\_  
43 Profa. Roberta Alves \_\_\_\_\_  
44 Prof. Robson Bruno Dutra Pereira \_\_\_\_\_  
45 Profa. Roseli Marins Balestra \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

null N° 29/2020 - COENP (12.51)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João del-Rei-MG, 10 de Agosto de 2020

ata\_colegiado\_42.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 18:54 )

MARCELO JOSE BONDIOLI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1803353

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 19:48 )

ROSELI MARINS BALESTRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2029927

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 18:52 )

GUILHERME GERMANO BRAGA  
VICE-COORDENADOR  
1156830

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 18:49 )

ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
1877285

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 18:57 )

ROBERTA ALVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2308783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**29**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **22e58bfeb4**